



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS LTDA. (PROCESSO 23109.011484/2024- 95).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011484/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a prorrogação automática dos prazos contratuais, conforme Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência e o prazo de execução do Contrato por mais 02 (dois) meses, nos termos do artigo 111, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Termo de Contrato n. 001/2025. **A vigência fica prorrogada a partir de 08/03/2026 até 08/05/2026 e o prazo de execução a partir de 16/12/2025 até 16/02/2026.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 O Contratado deverá adequar a vigência da garantia contratual anteriormente prestada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante. A vigência deverá ser prorrogada mantendo a **validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente Apostilamento produzirá efeitos **a partir 16 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1 Integram este apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:
I) Cronograma físico-financeiro atualizado.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2025

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EMPRESA: SONDART SONDAGENS FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA																	
CNPJ: 21.975.825/0001-35																	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO SIMÃO DE ALMEIDA, N° 283 A - BAIRRO SON - JOÃO MONLEVADE/ MG																	
CONCORRÊNCIA N° 900017/2024																	
OBRA: REFORMA/ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO BLOCA A do ICEA																	
LOCAL: JOÃO MONLEVADE/ MG																	
DATA: 15/12/2025																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (COM BDI)	%	PRAZO DA OBRA: 330 DIAS										BDI 25%			
		0-30 DIAS		30-60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	120-150 DIAS	150-180 DIAS	180-210 DIAS	210-240 DIAS	240-270 DIAS	270-300 DIAS	300-330 DIAS	330-360 DIAS	360-390 DIAS		
		48,69%		7,87%	11,59%	13,03%	8,85%	2,80%	2,46%	4,42%					0,39%		
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 93.132,89	3,98%	R\$ 7.333,35	R\$ 10.790,34	R\$ 12.138,09	R\$ 8.245,67	R\$ 2.611,79	R\$ 2.286,51	R\$ 4.116,73							
		23,65%		5,82%	5,82%	70,52%									R\$2.655,99		
02.04.000	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.753,01	0,42%														
				R\$ 2.306,93	R\$ 567,97	R\$ 6.878,10											
				2,62%	24,74%	23,46%		8,99%	4,37%			5,46%					
04.01.100	PAREDES	R\$ 61.150,19	3,47%														
				R\$ 2.123,92	R\$ 20.076,78	R\$ 19.040,13	R\$ 20.201,29	R\$ 7.296,59	R\$ 3.545,85			R\$ 4.432,31	R\$ 4.432,31		6,54%		
					0,67%			2,63%	17,89%	28,85%	34,00%	6,78%		2,63%			
04.01.100.3	ESQUADRIAS	R\$ 326.083,88	13,94%														

[illegible]